



II Fórum de Língua Inglesa

Elaboração e Implementação de Currículos



Currículos da educação básica no Brasil

Primeira parte

Currículo

- Etimologia: percurso (*correre*) ao longo da escolaridade;
- Significados:
 - percurso do aluno para aprender;
 - cultura científica, artística, linguística e espiritual, selecionada, organizada e distribuída num tempo;
- Concepções de conhecimento.
 - cultura acumulada a ser transmitida;
 - arbitrário cultural e ideológico;
- Concepções de educação.
- Currículo: conviver com conflitos e buscar consensos especialmente desafiador em países federativos.



A centralidade das reformas curriculares no mundo contemporâneo

Fatores que as impulsionam

- Revolução tecnológica, disseminação das TCIs.
- Papel do conhecimento na sociedade atual.
- Crescente complexidade do mundo, na vida e no trabalho.
- Massificação e diversificação do alunado.
- A superação do mundo da guerra fria e a necessidade de preservar a democracia e a liberdade.

Princípios e desafios

- Reformas educacionais: projeto de nação e cidadania.
- Conhecimento emancipador ("poderoso" segundo Michael Young).
- Currículos enciclopédicos não servem mais.
- Competências operadoras do currículo:
 - para continuar aprendendo;
 - para viver e conviver.
- Em sociedades democráticas currículo envolve dissensos e conflito.

Casos exemplares do século 21

Internacionais

- EUA: Common Core – Standards
- Currículo Australiano – Padrões de desempenho
- Portugal – padrões de desempenho
- França – socles communes de connaissances

Nacionais

- Acre
- Lagoa Santa
- São Paulo – Estado
- São Paulo – Município
- Jundiaí

A stylized, dotted globe in light blue and white, showing the continents, serves as a background for the top half of the slide.

BRASIL: BASE NACIONAL COMUM

Antecedentes históricos

Currículo em democracias federativas

- Currículo e União, currículo e unidade, currículo e a representação do sub-nacional.
- Prescrição VS flexibilização.
- Primeiro currículo oficial 355 anos depois.
- Estado Novo e Leis Orgânicas anos 1940.
- Pioneiros e Escola Nova: escola e democracia.
- 3ª República e Constituinte de 1946: LDB.
- LDB de 1961: nacional obrigatório e sub-nacional eletivo (regime de colaboração).
- Conselho Federal e Conselhos Estaduais.

O regime militar

- Lei 5540/1970 – ensino superior
- Lei 5692/1971 – educação básica
 - 1º grau: escola única de 08 anos;
 - 2º grau: profissionalização.
- O Parecer 853/1971:
 - núcleo comum VS parte diversificada
 - matéria: atividades, áreas de estudo e disciplinas;
 - terminalidade VS continuidade;
 - regime de colaboração.

Regime de "colaboração"

- CFE:
 - matérias do núcleo comum nacional e obrigatório, seus objetivos e amplitude;
 - matérias da parte de formação especial/habilitação profissional do ensino de 2º grau.
- CEEs: matérias da parte diversificada entre as quais a escola poderia escolher as que seriam adotadas em seu currículo.

Os anos 1980: expansão desordenada

- Expansão quantitativa do mesmo modelo.
- Repetência, evasão, defasagem série-idade e alta seletividade do sistema.
- De cada 100 ingressantes no ensino de primeiro grau apenas 02 (dois) conseguiam concluir em 08 anos.
- Degradação qualitativa.

A redemocratização – anos 1980

- Crise do modelo econômico, abertura política movimento por eleições diretas.
- Constituinte – Constituição de 1988: reconstrução do estado de direito democrático.
- Dispositivos educação:
 - gestão democrática
 - vinculação receita de impostos
 - currículo mínimo
 - regime de colaboração
 - nova LDB

O que diz a LDB sobre currículo

- Regime de colaboração: um novo federalismo?
- Lei 9131/1995 – CNE DCNs
- LDB 9394/1996
 - currículo: das disciplinas para as competências;
 - princípios:
 - primado do contexto - trabalho e prática social.
 - direito de aprendizagem e não liberdade de ensino;
 - ênfase nos resultados: currículo por competências;
 - avaliação em larga escala – *accountability*.

Regime de colaboração revisitado I: base constitucional

*Art. 25 - Lei complementar fixará normas para a **cooperação** entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem estar em âmbito nacional.*

*Art. 211- A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de **colaboração** seus sistemas de ensino.*

Regime de colaboração revisitado II: LDB

Art. 9º - A União incumbir-se-á de:

Inciso IV - estabelecer em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **competências e diretrizes** para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos de modo a assegurar formação básica comum (Art. 9º inciso IV).

Regime de colaboração revisitado III: LDB

*Art. 26 (caput) - os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem **ter base nacional comum** a ser complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.*

O que foi feito entre 1995 e 2013

- CNE
 - DCNs para educação básica.
 - DCNs para formação de professores (Pedagogia e Licenciaturas).
 - Avaliação do livro didático.
- MEC
 - PCNs, PCNs em Ação; PCNs +
 - Projetos e programas federais (Ensino médio inovador, PAIC, e outros).

O que foi feito de 1995 a 2013

- CNE:
 - DCNs para toda a educação básica
 - DCNs formação de professores (Pedagogia e Licenciaturas).
- MEC
 - PCNs, PCNs em Ação e PCNs +
 - Projetos e programas (Ensino médio inovador; Alfabetização na idade certa; entre outros).

Fracassos e limitações

- Persistência do problema da má qualidade
- Pouco protagonismo em todos os níveis sub-nacionais.
- Falta de coordenação nacional para fortalecer e apoiar iniciativas curriculares sub-nacionais.
- Sobra de protagonismo do MEC.
- Os debates do PNE.
- A informação do que estava acontecendo em outros países.

A BNC entra na agenda

- Movimento Pela Base:
 - estudos para produção e disseminação de evidências;
 - identificação de casos exemplares internacionais e nacionais;
 - promoção de debates.;
 - participação na preparação do PNE.
- A BNC no PNE

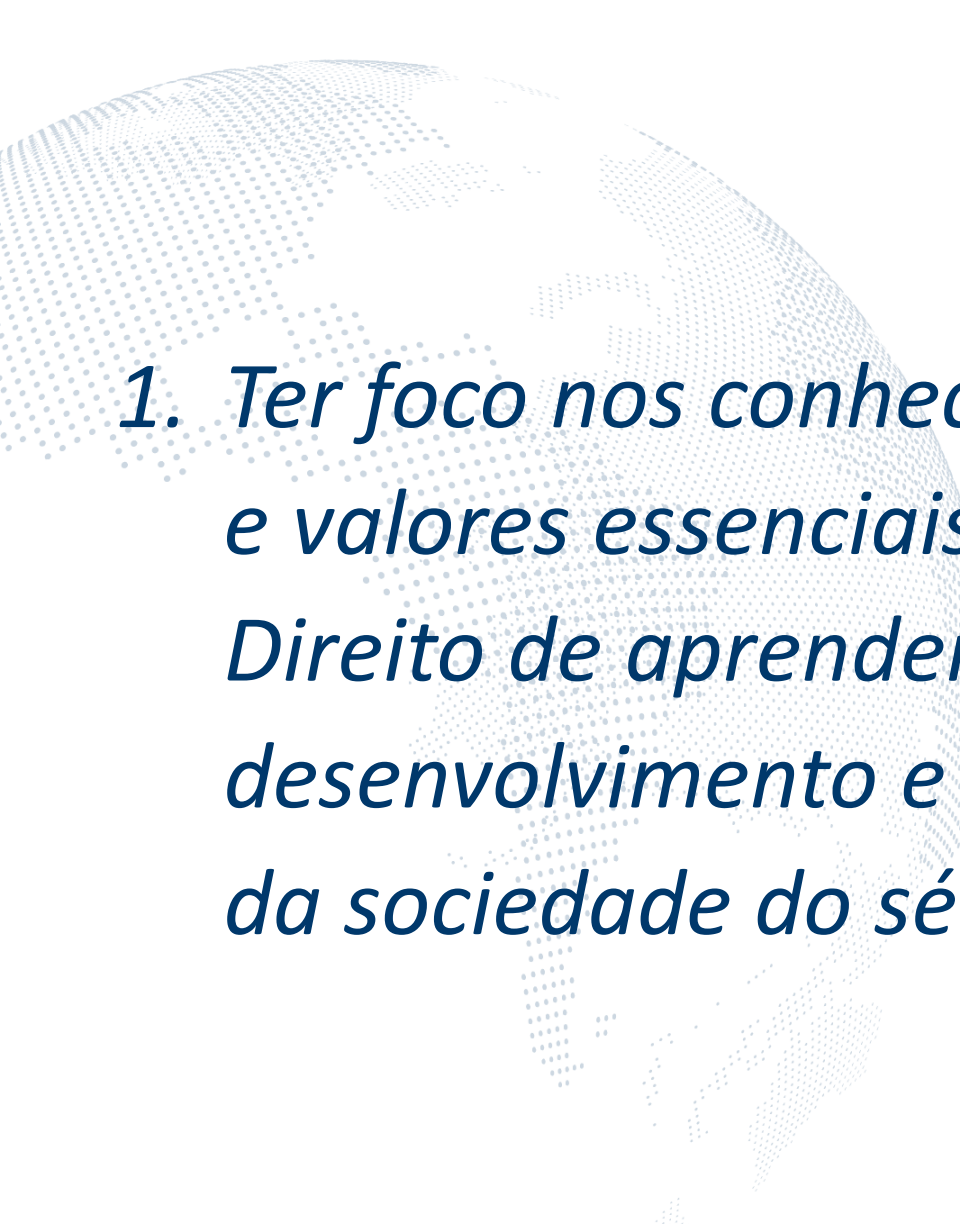
O que é (ou o que deveria ser) a BNC

- Não é currículo; muito menos uma lista de disciplinas ou conteúdos.
- Foco em quem aprende não em quem ensina.
- Foco em quem aprende: **desempenho**.
- Como é para todo o país precisa ser **padronizada**.
- Daí que deveria possa chamar-se de **padrões de desempenho**.

Princípios orientadores da BNC (proposta do Movimento pela Base)

O Movimento pela Base Nacional Comum é um grupo não governamental de profissionais e pesquisadores da educação que atua, desde 2013, para facilitar a construção de uma Base de qualidade. O Movimento promove debates, produz estudos e pesquisas, investiga casos de sucesso em vários países e entrevista inúmeros alunos e professores.

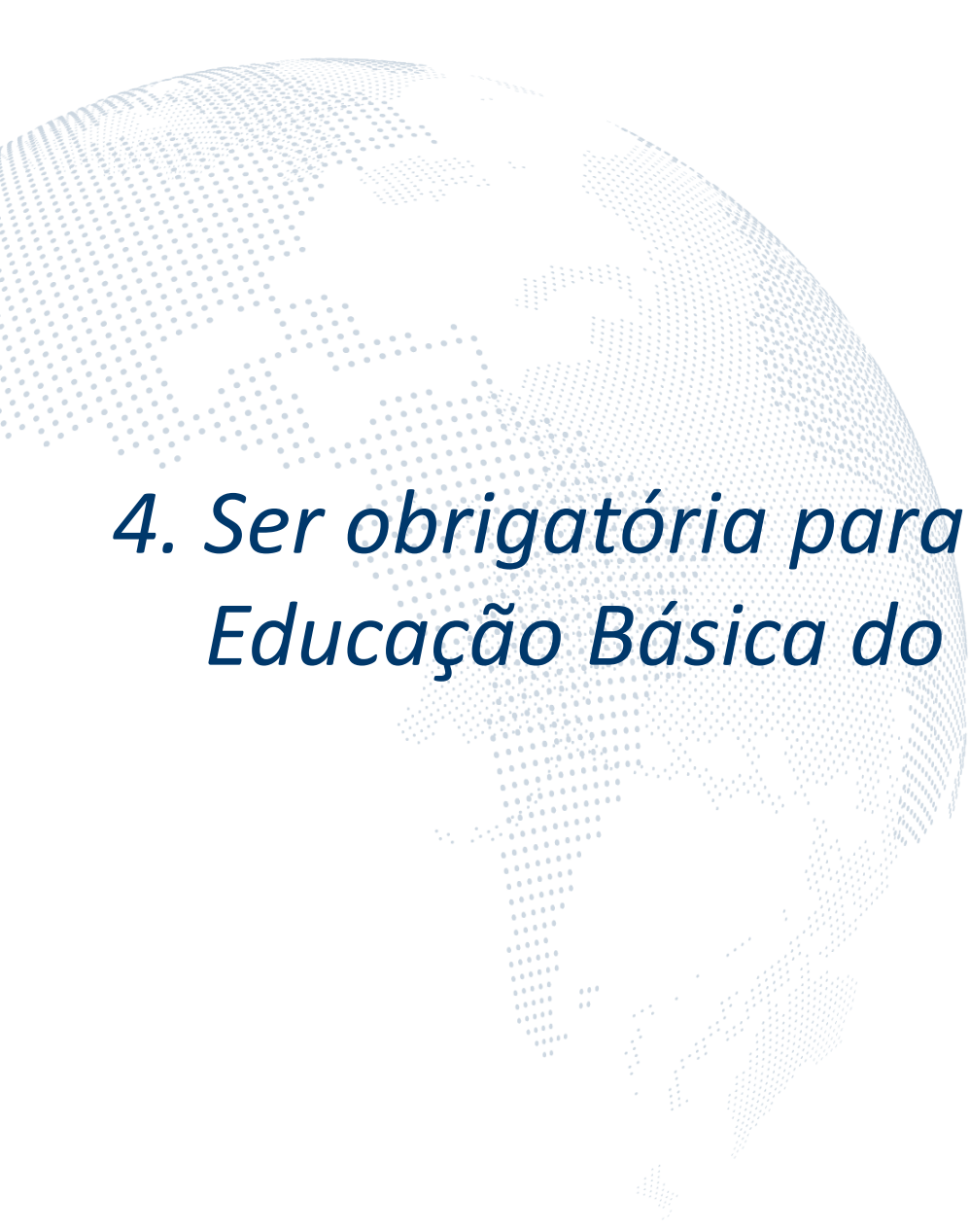
<http://movimentopelabase.org.br/>

A stylized, dotted globe is positioned in the upper left background of the slide.

1. Ter foco nos conhecimentos, habilidades e valores essenciais que todos têm o Direito de aprender para o seu pleno desenvolvimento e o desenvolvimento da sociedade do século XXI.

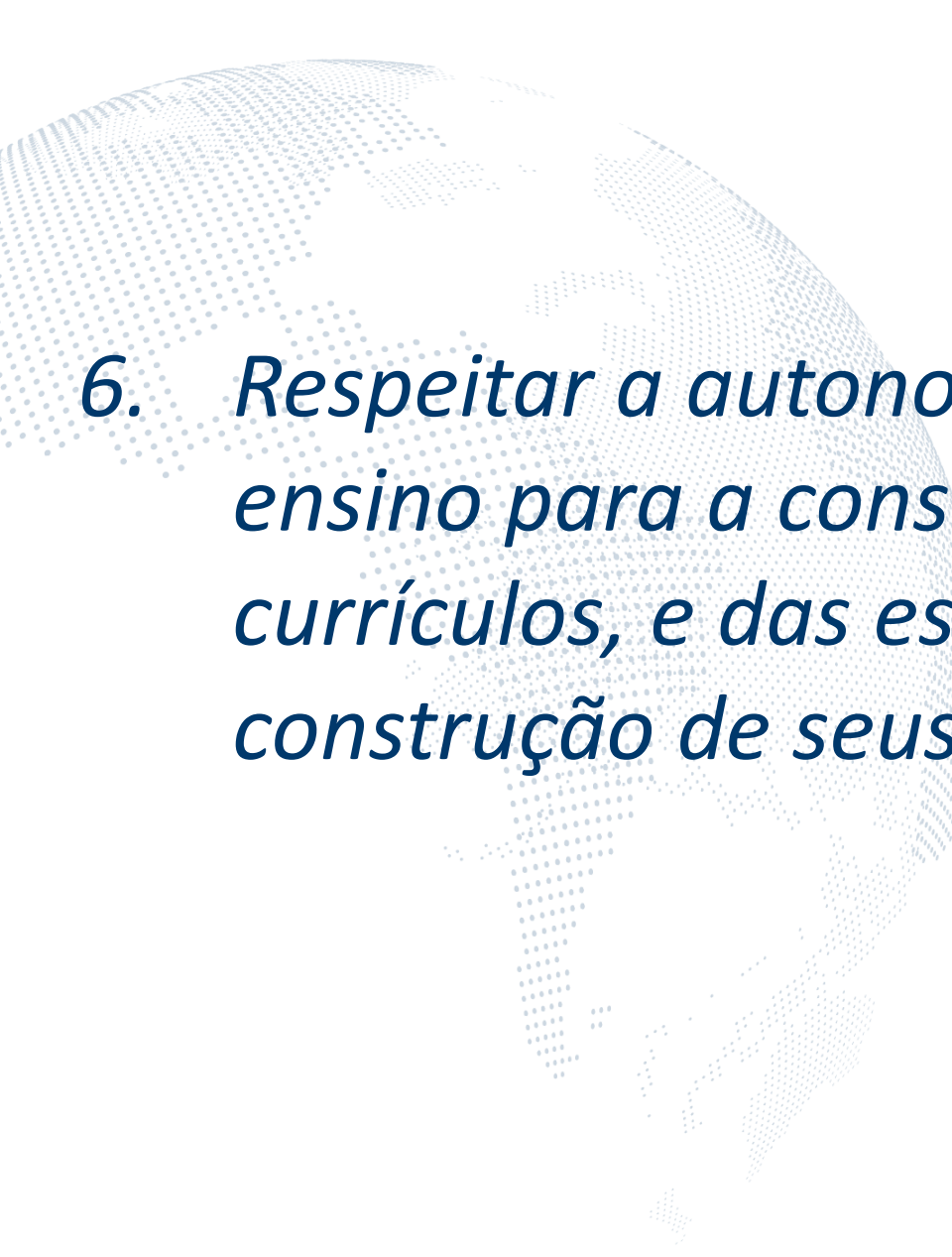
2. Trazer orientações claras e objetivas para os educadores sobre o que é essencial que as crianças e os jovens aprendam em cada etapa da escolarização básica. Essa clareza e objetividade também permitirá que pais, responsáveis e a sociedade em geral compreendam e acompanhem a efetivação desses direitos de aprendizagem. Além de claros e objetivos, os objetos de aprendizagem devem ser exigentes. O Brasil não pode oferecer a suas crianças e jovens oportunidades educacionais mais limitadas do que a oferecida por outros países.

3. Ser baseada em evidências de pesquisas nacionais e internacionais. A Base Nacional Comum deve ser construída considerando os aprendizados alcançados com a construção de bases curriculares voltadas para o desenvolvimento dos cidadãos do século XXI, no Brasil e no mundo, e sustentados por estudos científicos ou experiências empíricas sistematizadas.

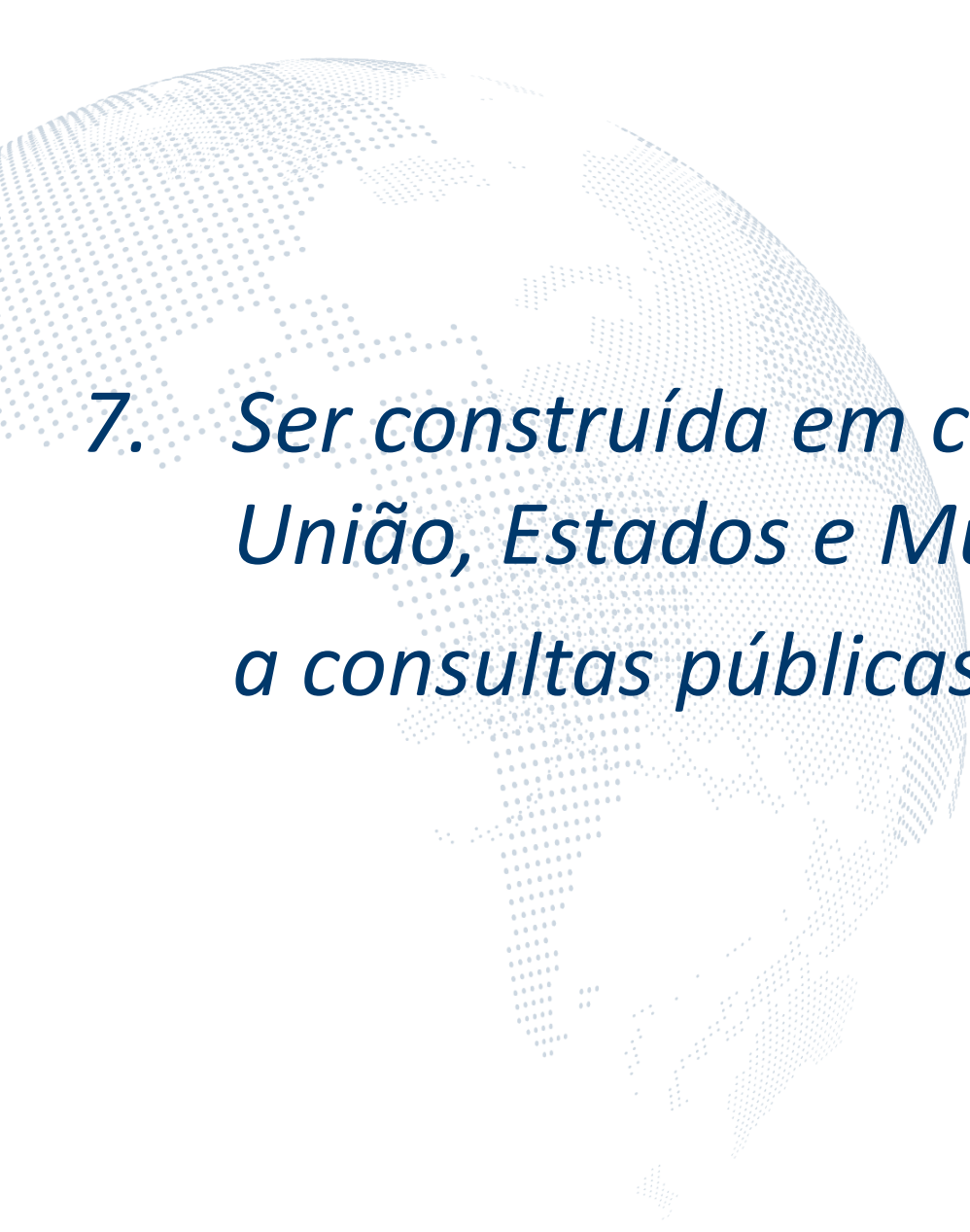


4. Ser obrigatória para todas as escolas de Educação Básica do Brasil.

5. *Ter a diversidade cultural como parte integrante.*



6. *Respeitar a autonomia dos sistemas de ensino para a construção de seus currículos, e das escolas para a construção de seus projetos pedagógico*



7. *Ser construída em colaboração entre União, Estados e Municípios e submetida a consultas públicas.*

A stylized, dotted globe is positioned on the left side of the slide, partially obscured by the text. The globe shows the continents of North and South America.

OBRIGADA!

São Paulo

Março de 2016

Guiomar Namó de Mello

guiomarmello@gmail.com

guioma@icloud.com